

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL 083/2013-COGEPS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os gabaritos das provas, apresentados pelos professores elaboradores de questões do certame,

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Os **gabaritos provisórios** relativos às provas escritas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

#### **1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Cargos: Advogado, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Contador e Assistente Social.**

|       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1= D  | 2= D  | 3= B  | 4= B  | 5= D  | 6= E  | 7= A  | 8= D  | 9= C  | 10= A |
| 11= A | 12= E | 13= D | 14= C | 15= C | 16= A | 17= B | 18= E | 19= B | 20= D |
| 21= B | 22= E | 23= C | 24= D | 25= C | 26= D | 27= A | 28= A | 29= D | 30= A |
| 31= C | 32= B | 33= D | 34= E | 35= A | 36= C | 37= A | 38= D | 39= D | 40= B |

#### **2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**Cargos: Assistente Administrativo, Motorista, Técnico em Edificações, Recepcionista e Telefonista.**

|       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1= E  | 2= B  | 3= D  | 4= C  | 5= C  | 6=A   | 7= D  | 8= B  | 9= E  | 10= C |
| 11= D | 12= D | 13= B | 14= C | 15= D | 16= C | 17= A | 18= B | 19= E | 20= E |
| 21= C | 22= D | 23= E | 24= A | 25= B | 26= A | 27= D | 28= C | 29= D | 30= B |
| 31= C | 32= A | 33= D | 34=B  | 35= E | 36= C | 37= A | 38= C | 39= A | 40=C  |

**Art. 2º** De acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado, a **GOCEPS** aceitará recursos contra o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

§ 1º Os recursos deverão ser feitos no site [www.unioeste.br/concursos/externos](http://www.unioeste.br/concursos/externos) **até às 17h do dia 03 de julho de 2013.**

§ 2º O recurso impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 3º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita.**

§ 4º Serão desconsiderados aqueles recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

§ 5º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

§ 6º Os recursos serão apreciados pela **COGEPS**, que emitirá parecer **até às 17 horas do dia 05 de julho de 2013**, e o divulgará por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

§ 7º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **COGEPS**, **até o dia 05 de julho de 2013.**

§ 8º Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

**Art. 3º** O resultado provisório da **Prova Escrita** será publicado no **dia 08 de julho de 2013.**

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
 Portaria 0987/2012-GRE